



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº 40  
Resp. [assinatura]

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira, como Presidente, Vivaldo Moreira de Deus e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar a aquisição de lanche para os servidores da Câmara Municipal em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2015. A Comissão Permanente de Licitações decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os preços de mercado apurados se apresentaram inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valores verificados nas cotações de preço anexas ao processo. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Dione Cláudia de Oliveira (Padaria Trigal); Micheline Paraguassu Pereira-ME (Padaria São José); Special Lanches Pães e Doces Ltda. Para o decorrer do ano de 2015, foram estimados 270 (duzentos e setenta) quilos de pão de sal. Os consultados apresentaram os seguintes preços: Dione Cláudia de Oliveira -ME (Padaria Trigal) – R\$ 2.292,30 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos); Micheline Paraguassu Pereira-ME (Padaria São José)– R\$ 2.146,50 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e Special Lanches Pães e Doces Ltda – R\$ 2.403,00 (dois mil, quatrocentos e três reais). Analisando os valores das cotações apresentadas, a Comissão de Licitações definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a empresa que se encontra apta a celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal é a Micheline Paraguassu Pereira-ME (Padaria São José), pois além de apresentar o menor preço, compatível com o apurado em mercado, consta em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais. O valor contratual estimado é de R\$ 2.146,50 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2015. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, dois de fevereiro de dois mil e quinze.

*Janiele Alves dos Reis*  
Janiele Alves dos Reis  
Membro

*Luana Nunes Vieira*  
Luana Nunes Vieira  
Presidente

*Vivaldo Moreira de Deus*  
Vivaldo Moreira de Deus  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de  
02/02/2015 a 02/03/2015  
*Luana Nunes Vieira*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações